



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 21/2021

Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **22 de dezembro de 2021**: -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 23/2021, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021) E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2021, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2021/2025): -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 23/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 23, de 10 de setembro de 2021 (quadriénio 2017/2021), por **unanimidade dos presentes**, com 12 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados António Fontinha (PS), João Romba (PS), Rui Cortes Guerreiro (PS), Sandrina Casimiro (PS), Helena Barão (PS), Vítor Libânio (PSD), Ruben Guerreiro (PSD) e Guilherme Barôa (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2021/2025): -----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 01, de 26 de novembro de 2021 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 17 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Domingos Guerreiro (PS), Ruben Guerreiro (PSD) e Guilherme Barôa (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2022: -----

A Assembleia por **maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou**:-----
Aprovar, Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2022, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na Câmara Municipal. -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL E RESPETIVOS ANEXOS PARA VIGORAR NO ANO DE 2022: -----

A Assembleia por **maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberou**: -----
Aprovar o MAPA DE PESSOAL do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2022, e respetivos anexos, elaborado nos termos do disposto no artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e fica arquivado na Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.3 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO: -----

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar a Proposta n.º 181/2021, referente à Assunção de Compromissos Plurianuais- Delegação de Competência na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

B.3 – Da ata da primeira sessão, realizada dia 15 de outubro de 2021, já aprovada; -----

C.4 – Da Atualização da Taxas e Outras Receitas Municipais Constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas e Outras Receitas Municipais para vigorar no ano económico de 2022.----

APRECIUO: -----

C.4 – A informação do Presidente da Câmara sobre a **Atividade do Município**, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 28 de dezembro 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -